

Protocolo: 01573/2024
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 15/05/2024
Data Arquivo: ____/____/____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicita, em caráter reiterativo, a construção de redutor de velocidade no trânsito (tipo quebra-molas) na BR-376, entre o km 142,5 e km 143,2, no Distrito de Amandina, Município de Ivinhema.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Senhor EURO NUNES VARANIS JÚNIOR, solicitando, em caráter reiterativo, a construção de redutor de velocidade no trânsito (tipo quebra-molas) na BR-376, entre o km 142,5 e km 143,2, no Distrito de Amandina, Município de Ivinhema.

Plenário Deputado Júlio Maia, 15 de maio de 2024.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(074/2024)

JUSTIFICATIVA

Mediante a Indicação nº 116/2024, o Vereador Claudemir Batista da Rocha reiterou pedido de apoio e intercessão junto ao DNIT, para a construção e instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rodovia BR-376, entre o km 142,5 e o km 143,2, no Distrito de Amandina, em Ivinhema.

O Edil justifica a insistência no pedido com os argumentos que o Distrito de Amandina vem crescendo ano a ano, e a rodovia com fluxo cada vez maior, além do vai e vem de

crianças que precisam atravessá-la no trajeto para a escola situada no local, surgindo a necessidade de intervenções para a garantia de segurança e fluidez do trânsito.

A função do quebra-molas em resolução do Contran é reduzir a velocidade dos veículos de forma imperativa, garantindo a integridade física dos moradores da comunidade, expostos ao perigo no trânsito. Portanto, solicitamos estudos para a instalação do redutor de velocidade no citado segmento daquela rodovia, e pedimos pela análise e as providências que couberem para o atendimento desta reivindicação.